

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRAÍ - CODICAI

EDITAL Nº 01/2013

TORNA PÚBLICO QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS A CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IRAÍ – RS PARA MANDATO DE 01 DE JUNHO DE 2013 A 09 DE JANEIRO DE 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iraí – CODICAI, no uso das atribuições que legais lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.282, de 07 de novembro de 1990, com alteração dada pela Lei Municipal nº 2.091/2005, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iraí – CODICAI, em conformidade com a Resolução nº 152, de 09 de agosto de 2012 e Lei nº 12.696/2012 e a Resolução nº 02/2013, de 09 de abril de 2013, TORNA PÚBLICO O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares, para o período de 01 de junho de 2013 à 09 de janeiro de 2016.

1) Das inscrições para Candidatos ao Conselho Tutelar de Iraí/RS:

Data: 15 de abril de 2013 à 10 de maio de 2013.

Local: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Iraí.

Horário: Das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

2) Dos requisitos para a inscrição:

Para fins de inscrição, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- 1 - Reconhecida idoneidade moral;
- 2 - Idade superior a 21(vinte e um) anos;
- 3 - Estar residindo no município há pelo menos 02(dois) anos;
- 4 - Apresentar Alvará de folha corrida judicial da comarca onde tenha residindo nos últimos 05(cinco) anos;

- 5 - Possuir instruções de Ensino Médio Completo;
- 6 - Não exercer cargo de confiança ou eletivo no Executivo ou Legislativo;
- 7 - Possuir Título de Eleitor;
- 8 - Possuir disponibilidade de horário para o exercício exclusivo da função;
- 9 - Certificado de curso básico de informática;
- 10 - Submeter-se a uma avaliação psicológica.

3) Da documentação no ato da inscrição:

- 1 - Certidão Negativa Criminal, Certidão Negativa Cível e Certidão Negativa de Protesto;
- 2 - Carteira de Identidade (xérox e original);
- 3 - Cadastro de Pessoa Física – CPF (xérox e original);
- 4 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 5 - Comprovante de residência (xérox);
- 6 - Certificado de conclusão do Ensino Médio (original ou cópia autenticada).

3.1- A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato e não será aceita inscrição por procuração.

4) Da homologação da Inscrição:

- 1- As inscrições serão analisadas e homologadas no dia 20 de maio de 2013, em decisão fundamentada, pela comissão eleitoral, fiscalizada pelo Ministério Público;
- 2 - Constatado o candidato com Certidão Positiva Cível, Criminal e de Protesto será o pedido de inscrição apreciada pela comissão eleitoral, homologada a decisão pelo Ministério Público.

5) Da Comissão Eleitoral:

Será composta por 03(três) membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iraí – CODICAI, presidida pelo Presidente do CODICAI e fiscalizada pelo Ministério Público.

6) Da Votação:

As inscrições dos candidatos definitivamente aceitas e homologadas, serão submetidas à votação indireta por colegiado formado pelos membros titulares do CODICAI, mais um representante do Poder Legislativo, no **dia 27 de maio de 2013**.

7) Das vagas:

No termo do que dispõe o art. 132 da Lei 8.089, de 13 de julho de 1990, o presente processo eleitoral destina-se à investidura de 05 (cinco) titulares.

8) Remuneração:

O Conselho Titular eleito para o desempenho de suas funções como titular, tem direito a perceber remuneração mensal de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

mensais, com reajuste conforme art. 21º da Lei municipal nº 2.091/2005, de 13 de outubro de 2005.

9) Da Posse:

A posse de eleitos será no dia **31 de maio de 2013**, as 09:00 horas, no Salão Nobre da Biblioteca Pública Municipal, os quais estarão no exercício de seus mandatos a partir de 01 de junho de 2013 até 09 de janeiro de 2016.

10) das Disposições Finais:

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições das Leis Municipais nº 1.282/90, de 07 de novembro de 1990; Lei Municipal nº 2.091/2005, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iraí – CODICAI, e a Resolução nº 02/2013, de 09 de abril de 2013.

Município de Iraí/RS, 09 de abril de 2013.

Roberta Grassi
Secretária CODICAI

Janaina Ardenghy
Presidente CODICAI